



---


**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 002/2018 - SEME**

O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, nos termos do inciso IX artigo 37 de Constituição Federal e das Leis 3.747 de 09 de Novembro de 2009 e 4.478 de 26 de dezembro de 2013 e artigo 2, inciso V da Lei Municipal nº 1.232 de 25 de janeiro de 2006 e conforme Edital de Classificação, publicado no site <http://www.pps.estancia.se.gov.br>, TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2018-SEME, para contratação temporária de Pessoas para a Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado -PSS no Edital Nº 01/2018 – SEME, publicado no Diário Oficial no dia 17 de janeiro de 2018, em caráter temporário e de excepcional interesse publico. O prazo de validade do Processo Seletivo será para o exercício de 12 meses. A vaga existente será preenchida respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Estância – SE, 20 de março de 2018.

  
**Gilson Andrade de Oliveira**  
Prefeito Municipal

  
**Lourival Junior Alves de Holanda**  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento  
Decreto nº 6.972/2017

  
**Marcos Vinícius Mota Santos Silva**  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 7.061/2018